

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando o mem. nº 1574/2019/SG, expedido pela Secretaria Geral, o qual solicita autorização da Mesa Diretora para contratação de empresa especializada para a execução do programa de capacitação e aperfeiçoamento da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para os cursos de: do processo administrativo disciplinar e da sindicância à ação de improbidade administrativa, fortalecer – os desafios e escolha dos servidores na administração pública, gestão de riscos na administração pública, controle interno e contabilidade e licitação na modalidade pregão sob a regência da lei federal n.10.520/2002, com ênfase nas alterações do decreto n.10.024/2019, na modalidade presencial *in company*.

Considerando que nos autos do procedimento administrativo consta o Termo de Referência nº 0730/2019/SG elaborado pela Secretaria Geral - SG.

Fica **AUTORIZADA** a abertura do processo de contratação por **Inexigibilidade** de licitação conforme legislação vigente,

E, determinamos remessa do presente à Superintendência do Grupo Executivo de licitação para os devidos trâmites de contratação e posteriormente a remessa dos autos à Procuradoria Geral para providências emissão de competente parecer jurídico.

Cuiabá – MT, 31 de outubro de 2019.

EDUARDO BOTELHO
Presidente

MAX RUSSI
Primeiro Secretário

